

Arbitragem Obrigatória

Nºs Processo: 68, 69, 71 e 72/2012 – SM

Conflito: *art. 538º CT – AO para determinação de Serviços mínimos*

Assunto: GREVES NA CP COMBOIOS, EPE, CP CARGA, SA E REFER, EPE (SIOFA, SNTSF, ASCEF: 1 A 31DEZ2012/) (SINFA: 4 A 31DEZ2012); CP COMBOIOS, EPE E CP CARGA, SA (SMAQ: DAS 00H DE 1DEZ ÀS 24H DE 18DEZ2012); E CP COMBOIOS, EPE (SFRCI: DE 06DEZ2012 A 6JAN2013) – PEDIDO DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA PARA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS – DECISÃO – PEDIDO DE ACLARAÇÃO DA CP CARGA, SA.

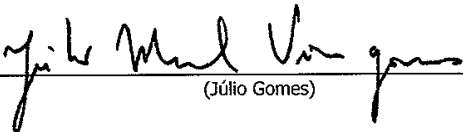
Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela CP CARGA, SA, proferida por unanimidade do Tribunal Arbitral:

- a) A decisão proferida pelo presente tribunal arbitral refere-se a vários processos de fixação de serviços mínimos que foram apensados, mas se reportam a greves convocadas para períodos diferentes, ainda que parcialmente coincidentes. Apresentam-se como greves a certos trabalhos (por exemplo, trabalho suplementar) na maior parte dos dias de greve e greves a todo e qualquer trabalho noutros dias (dias feriados e dias de descanso semanal). A preocupação do tribunal foi a de esclarecer que seja qual for o respetivo início do período de greve os comboios que tenham iniciado a sua marcha antes do início da greve devem ser conduzidos ao seu destino e ser estacionados em condições de segurança.
- b) A própria empresa informou-nos, na audiência, que não tem a prática de programar comboios deste tipo (com materiais perigosos) para os dias feriados;
- c) A referência aos dias de descanso semanal justifica-se porque a mesma consta dos pré-avisos de greve (evidentemente a empresa é quem conhece os dias de descanso semanal dos seus trabalhadores);
- d) As diferentes greves convocadas apenas preveem a suspensão de todo o trabalho em períodos de tempo muito limitados (mormente dias feriados). Mantendo-se a prestação de trabalho nos restantes dias, será possível nos dias imediatamente

anteriores e posteriores fazer circular os comboios com materiais perigosos originários na fronteira, tanto mais que, como já foi referido em b) a própria empresa nos fez saber que normalmente não programa comboios deste tipo para os dias feriados.

Lisboa, 28 de novembro de 2012

O Árbitro Presidente,



(Júlio Gomes)